

TABELA 8 - 2019

ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos	Recompe-MG	Emolumentos	ISSQN 5% Sobre	Taxa de	Valor Final	Código
	Brutos (B/C do Recompe-MG)	(Fundo de Compensação)	Líquidos (Recompe-MG já deduzido)	Emolumentos Líquidos	Fiscalização Judiciária	ao Usuário	Corregedoria
1 - ARQUIVAMENTO (por folha).	6,34	0,36	5,98	0,30	1,99	8,63	8101-8
2 - (VETADO).	-	-	-	-	-	-	-
3 - BUSCA EM LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS (por período de 05 -cinco- anos)	4,48	0,25	4,23	0,21	1,39	6,08	8301-4
4 - CERTIDÃO							
a) De inteiro teor ou em resumo, independentemente do número de folhas.	18,84	1,07	17,77	0,89	6,65	26,38	8401-2
b) Em relatório conforme quesitos, independentemente do número de folhas.	32,95	1,86	31,09	1,55	6,65	41,15	8402-0
5 - DILIGÊNCIA (além de condução e hospedagem, quando for o caso)							
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município.	11,10	0,63	10,47	0,52	3,50	15,12	8501-9
b) No perímetro rural da sede do município.	19,22	1,09	18,13	0,91	6,07	26,20	8502-7
c) Fora desses limites.	25,78	1,46	24,32	1,22	8,10	35,10	8503-5
6 - LEVANTAMENTO DE DÚVIDA							
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro.	17,13	0,97	16,16	0,81	5,38	23,32	8601-7
7 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-
8 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-
9 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-
10 - Tentativa de conciliação - pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:							
10.1 - Em atos sem conteúdo financeiro	125,59	7,11	118,48	5,92	39,49	171,00	Dispositivo sem eficácia
10.2 - Em atos com conteúdo financeiro - metade dos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 1.400,00	49,40	2,80	46,60	2,33	19,04	70,77	-
de 1.400,01 até 2.720,00	80,58	4,56	76,02	3,80	31,06	115,44	-
de 2.720,01 até 5.440,00	116,78	6,61	110,17	5,51	45,00	167,29	-

de	5.440,01	até	7.000,00	161,66	9,15	152,51	7,63	62,30	231,59	-
de	7.000,01	até	14.000,00	215,60	12,20	203,40	10,17	83,06	308,83	-
de	14.000,01	até	28.000,00	278,52	15,76	262,76	13,14	107,33	398,99	-
de	28.000,01	até	42.000,00	350,34	19,83	330,51	16,53	135,00	501,87	-
de	42.000,01	até	56.000,00	431,26	24,41	406,85	20,34	166,16	617,76	-
de	56.000,01	até	70.000,00	521,12	29,50	491,62	24,58	200,80	746,50	-
de	70.000,01	até	105.000,00	655,86	37,12	618,74	30,94	252,72	939,52	-
de	105.000,01	até	140.000,00	788,44	44,63	743,81	37,19	366,36	1.191,99	-
de	140.000,01	até	175.000,00	843,11	47,72	795,39	39,77	391,79	1.274,67	-
de	175.000,01	até	210.000,00	897,90	50,82	847,08	42,35	417,25	1.357,50	-
de	210.000,01	até	280.000,00	952,84	53,93	898,91	44,95	527,93	1.525,72	-
de	280.000,01	até	350.000,00	979,07	55,42	923,65	46,18	542,50	1.567,75	-
de	350.000,01	até	420.000,00	1.005,44	56,91	948,53	47,43	557,11	1.609,98	-
de	420.000,01	até	560.000,00	1.031,96	58,41	973,55	48,68	681,86	1.762,50	-
de	560.000,01	até	700.000,00	1.088,64	61,62	1.027,02	51,35	719,38	1.859,37	-
de	700.000,01	até	840.000,00	1.145,48	64,83	1.080,65	54,03	756,94	1.956,45	-
de	840.000,01	até	1.120.000,00	1.202,51	68,06	1.134,45	56,72	928,18	2.187,41	-
de	1.120.000,01	até	1.400.000,00	1.302,50	73,72	1.228,78	61,44	1.005,40	2.369,34	-
de	1.400.000,01	até	1.680.000,00	1.402,69	79,39	1.323,30	66,16	1.082,74	2.551,59	-
de	1.680.000,01	até	3.200.000,00	1.503,10	85,08	1.418,02	70,90	1.160,20	2.734,20	-
	acima de		3.200.000,00	1.878,94	106,35	1.772,59	88,63	1.450,30	3.417,87	-
11 - Mediação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:										
11.1 - Em atos sem conteúdo financeiro				251,18	14,22	236,96	11,85	78,98	342,01	Dispositivo sem eficácia
11.2 - Em atos com conteúdo financeiro – os mesmos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1										
	Valor - R\$		Valor - R\$							
		até	1.400,00	98,80	5,59	93,21	4,66	38,07	141,53	-
de	1.400,01	até	2.720,00	161,16	9,12	152,04	7,60	62,11	230,87	-
de	2.720,01	até	5.440,00	233,56	13,22	220,34	11,02	89,99	334,57	-
de	5.440,01	até	7.000,00	323,33	18,30	305,03	15,25	124,59	463,17	-
de	7.000,01	até	14.000,00	431,19	24,41	406,78	20,34	166,13	617,66	-
de	14.000,01	até	28.000,00	557,04	31,53	525,51	26,28	214,66	797,98	-

de	28.000,01	até	42.000,00	700,67	39,66	661,01	33,05	269,99	1.003,71	-
de	42.000,01	até	56.000,00	862,52	48,82	813,70	40,69	332,33	1.235,54	-
de	56.000,01	até	70.000,00	1.042,23	58,99	983,24	49,16	401,60	1.492,99	-
de	70.000,01	até	105.000,00	1.311,73	74,24	1.237,49	61,87	505,43	1.879,03	-
de	105.000,01	até	140.000,00	1.576,87	89,25	1.487,62	74,38	732,71	2.383,96	-
de	140.000,01	até	175.000,00	1.686,22	95,44	1.590,78	79,54	783,58	2.549,34	-
de	175.000,01	até	210.000,00	1.795,80	101,64	1.694,16	84,71	834,50	2.715,01	-
de	210.000,01	até	280.000,00	1.905,69	107,86	1.797,83	89,89	1.055,86	3.051,44	-
de	280.000,01	até	350.000,00	1.958,14	110,83	1.847,31	92,37	1.085,00	3.135,51	-
de	350.000,01	até	420.000,00	2.010,87	113,82	1.897,05	94,85	1.114,22	3.219,94	-
de	420.000,01	até	560.000,00	2.063,93	116,82	1.947,11	97,36	1.363,73	3.525,02	-
de	560.000,01	até	700.000,00	2.177,29	123,23	2.054,06	102,70	1.438,76	3.718,75	-
de	700.000,01	até	840.000,00	2.290,96	129,67	2.161,29	108,06	1.513,87	3.912,89	-
de	840.000,01	até	1.120.000,00	2.405,02	136,12	2.268,90	113,44	1.856,35	4.374,81	-
de	1.120.000,01	até	1.400.000,00	2.605,01	147,44	2.457,57	122,88	2.010,80	4.738,69	-
de	1.400.000,01	até	1.680.000,00	2.805,38	158,78	2.646,60	132,33	2.165,47	5.103,18	-
de	1.680.000,01	até	3.200.000,00	3.006,20	170,15	2.836,05	141,80	2.320,40	5.468,40	-
	acima de		3.200.000,00	3.757,87	212,70	3.545,17	177,26	2.900,59	6.835,72	-
12 - Expedição de certidão relativa a atos notariais e de registro de outra serventia - o mesmo valor da certidão respectiva, garantida à serventia emitente dos dados os valores correspondentes à certidão expedida em meio eletrônico				-	-	-	-	-	-	-
13 - Apostilamento de Haia de documentos, por documento de uma folha				86,37	4,89	81,48	4,07	27,14	117,58	8310-5
13.1 - Havendo mais de uma folha no documento, a cada folha extra, acrescer o valor de				18,17	1,03	17,14	0,86	5,72	24,75	8311-3

NOTAS

NOTA I - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

NOTA II - Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

NOTA III - O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e Documentos.

NOTA IV - O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.

NOTA V - Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidade.